

	Tribunal de Contas	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO
	Mato Grosso	João Batista de Camargo Jr
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone: (65) 3613-7503
		e-mail: gab.joacbatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 659/2018/GAB-JBC
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Querência-MT

Rua A, nº 14. Bairro: Centro – Querência/MT.
CEP: 78.643-000



Assunto: **Processo Nº: 17.284-7/2017 – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) constatada(s) pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatória do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Link

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a esta citação, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).